

PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRETE E ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE

O Município de Alegrete, por intermédio da Prefeitura Municipal de Alegrete, inscrita no CNPJ sob nº 87.896.874.0001-57, com sede a Rua Major João Cezimbra Jaques, n ^O 200. Bairro Medianeira, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Márcio Fonseca do Amaral brasileiro, casado, CPF n ^o 547.890.010-91, residente na rua Barão do Cerro Largo n^o 434 – apto: 501, Centro, Alegrete-RS, CEP: 97.542-080, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, órgão integrante da Administração Pública Direta, representada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e a ASSOCIAÇÃO JOGOS DA Educação. Cultura. SOLIDARIEDADE, CNPJ nº 13.569.081/0001 - 97, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente, Sr. Fernando Azevedo do Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 005.127.680 – 13, residente nesse Município, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o 2º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal n ^o 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

- 1.1 Fora apresentado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitação de readequação do Plano de Trabalho da Associação Jogos da Solidariedade a qual requer duas alterações e uma inclusão no que tange às metas do Plano de Trabalho.
- 1.2 Conforme dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 em seu art. 57. "O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo ou Apostilamento ao Plano de Trabalho Original.".



TESTEMUNHA 01:

CPF:

PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para readequação das Metas 06 e 08 do Plano de Trabalho da Associação Jogos da Solidariedade, conforme disposto na Solicitação de Segundo Termo de Apostilamento, anexo a este Termo, enviado pela entidade à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como a inclusão de meta/etapa/especificação da "Colônia de Férias e suas atividades em dias a serem realizados", da 15ª Edição dos Jogos da Solidariedade com o 4º Festival de Atividades Esportivas com Arte na Escola, para fins de prestação de contas.
- 2.2 Os demais itens do Plano de Trabalho permanecem inalterados.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Alegrete - RS, 21 de dezembro de 2023. Prefeito de Alegrete Associação Jogos da Solidariedade - AJS CNPJ n° 87.896.874/0001-57 CNPJ nº 13.569.081/0001 - 97 Márcio Fonseca do Amaral Fernando Azevedo do Nascimento CPF nº 547.890.010-91 CPF nº 005.127.680 - 13 Gestor da Parceria pelo Município Rui Alexandre Pereira Azevedo Medeiros Vergínia Nunes Lopes Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Comissão de Monitoramento e Avaliação: 1. Presidente: Maria Cristina Lagreca Bitencourt
2. Maria Cristina Nunes dos Anjos
3. Carmem Terezinha Maciel Alende
4. Juliana Bonassa Machado
Christiana Santos Vioira Aquilar Christiane Santos Vieira Aguilar

TESTEMUNHA 02:

CPF: